



DECRETO Nº. 1.517, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

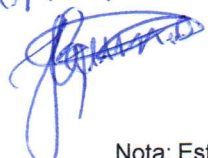
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **FLAVIA MARIA PRUDENTE PEREIRA**, do cargo de COORDENADORA DE GESTÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Dezembro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

*Recebemos em
20/12/17
*

Assinado nesta data conforme disposto
o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município
em: 01/12/17
Gilmaria b. dos Santos

Nota: Este Decreto n. 1.517/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).